

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

**PROCESSO Nº:** 12610021.002470/2025-54

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - AVIRRP, para participação do Rio Grande do Norte participar em mais uma edição do evento com estante de 24m<sup>2</sup> durante os dias 05 e 06 de setembro de 2025, das 13h30min às 19h no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto/SP - Pavilhão Safira, conforme detalhado no termo de referência de ID 35724564.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** Em sua edição anterior, a AVIRRP destacou-se pelo seu crescimento significativo, registrando um aumento de aproximadamente 23% em relação à edição de 2023. O evento contou com 130 estandes, muitos deles operados em conjunto por diversas marcas, resultando na participação de mais de 348 marcas. É de referir que a promoção nacional do destino é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda. Portanto, o fortalecimento de parcerias com operadoras e agências de turismo, além da realização de ações promocionais, como feiras e eventos, são ações fundamentais para atrair ainda mais turistas dessas regiões. Logo, a participação do Rio Grande do Norte no Encontro Nacional das Agências de Viagem é estratégico visando o contato direto com os agentes de viagens e profissionais do setor durante os dois dias de evento, possibilitando assim uma maior visibilidade dos produtos turísticos por meio de visitação de agentes de viagens, divulgar para o maior número possível de agentes de viagens às novidades do mercado de turismo e assim fomentar maior comercialização destes, além de capacitar cerca de 100 (cem) agentes na promoção e comercialização do destino e os seus produtos. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que a 27ª AVIRRP 2025 está inserida no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA).

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá duração de 5 (cinco) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:** De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 Campanhas de Marketing Turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, CNPJ: 01.868.035/0001-00

Natal/RN, 02 de Setembro de 2025

**MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE**

Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 02/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36116544** e o código CRC **61BE4A30**.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO-SEI Nº: 03610030.002615/2025-17.

CEDENTE: MARINA DIAS MARINHO.

CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO – PINACOTECA POTIGUAR.

OBJETO: A CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA de bens móveis, pertencentes ao patrimônio da CEDENTE, à CESSIONÁRIA, conforme especificado no mapa demonstrativo de levantamento de bens elaborado pelo Setor de Patrimônio da SETUR/RN (Id. 35398507), datado de 29 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente o seu artigo 2º, inciso VIII-A, e, de forma complementar, o Decreto Estadual nº 31.314, de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: Cessão vigorará por prazo de indeterminado, possuindo como termo inicial a data da sua assinatura e sua publicação no DOE/RN, nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente o seu artigo 2º, inciso VIII-A, e, de forma complementar, o Decreto Estadual nº 31.314, de 28 agosto de 2025.

LOCAL E DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DAS PARTES: Natal/RN, 28 de agosto de 2025.

ASSINATURAS: MARINA DIAS MARINHO, Secretária de Estado do Turismo - SETUR, Cedente e FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO – PINACOTECA POTIGUAR, Cessionária.

TESTEMUNHAS: VALDEMIRO WESLEY BEZERRA NOBRE - CPF: \*\*\*.084.674.\*\* e GABRIEL ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.647.844.\*\*.

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002470/2025-54

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação de empresa ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - AVIRRP, para participação do Rio Grande do Norte participar em mais uma edição do evento com estante de 24m2 durante os dias 05 e 06 de setembro de 2025, das 13h30min às 19h no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto/SP - Pavilhão Safira, conforme detalhado no termo de referência de ID 35724564.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Em sua edição anterior, a AVIRRP destacou-se pelo seu crescimento significativo, registrando um aumento de aproximadamente 23% em relação à edição de 2023. O evento contou com 130 estandes, muitos deles operados em conjunto por diversas marcas, resultando na participação de mais de 348 marcas. É de referir que a promoção nacional do destino é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda. Portanto, o fortalecimento de parcerias com operadoras e agências de turismo, além da realização de ações promocionais, como feiras e eventos, são ações fundamentais para atrair ainda mais turistas dessas regiões. Logo, a participação do Rio Grande do Norte no Encontro Nacional das Agências de Viagem é estratégico visando o contato direto com os agentes de viagens e profissionais do setor durante os dois dias de evento, possibilitando assim uma maior visibilidade dos produtos turísticos por meio de visitação de agentes de viagens, divulgar para o maior número possível de agentes de viagens às novidades do mercado de turismo e assim fomentar maior comercialização destes, além de capacitar cerca de 100 (cem) agentes na promoção e comercialização do destino e os seus produtos. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que a 27ª AVIRRP 2025 está inserida no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá duração de 5 (cinco) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 Campanhas de Marketing Turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016. - Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, CNPJ: 01.868.035/0001-00 Natal/RN, 02 de Setembro de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

LOCAL E DATA: Natal, 29 de agosto de 2025.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita - SEFAZ/RN.

FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR – Sócio -Administrador

Testemunhas:

Suely Machado da Câmara Gurgel

Regina Celia Ribeiro dos Santos

CONTRATO Nº 036/2025 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODELAGEM JURÍDICA DA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS LOTÉRICOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS - JFR/AA.

Processo nº 00310020.001755/2025-47.

DO OBJETO: Contratação de serviços especializados para a modelagem jurídica da exploração de serviços lotéricos para a Loteria do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Proposta de Prestação de Serviços da empresa Id (34902517).

BASE LEGAL: O presente instrumento contratual amparado nas disposições contidas no art. 74, III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, que autoriza a contratação na hipótese de serviços exclusivos, consoante o Termo de Inexigibilidade de Licitação Id. (36069640).

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura.

DO PREÇO: R\$ 1.262.392,28 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Sub elemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.5.00 - Recursos Não Vinculado a Impostos.

DAS ALTERAÇÕES: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA: Natal, 29 de agosto de 2025

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES- Sócio Classe “A”

JAQUES FERNANDO REOLON -Sócio Classe “A”

Testemunhas:

Suely Machado da Câmara Gurgel

Regina Celia Ribeiro dos Santos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

A Secretária Executiva da Receita/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310004002139/2025-10

RECONHECE, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual), conforme Declaração de Exclusividade constante dos autos Id. (35491042), Declaração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, a empresa F7 Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.064.502/0001-54, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 12, Centro, Martins/RN, CEP 59800-000, foi contratada por meio do processo de inexigibilidade nº 8/2025-0015 para a exploração comercial da FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP. Nos termos da contratação, fica conferida à referida empresa a exclusividade na comercialização dos espaços do evento, no período de 10 a 13 de setembro de 2025, e AUTORIZO o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), em favor da empresa F7 Produções LTDA, CNPJ nº 50.064.502/0001-54, para instalação e cessão de um espaço exclusivo na “Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar - FINECAP 2025”, denominado “Lounge Nota Potiguar.

Publique-se em veículo oficial.

Natal, 29 de agosto de 2025.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO-Secretária Executiva da Receita - SEFAZ/RN

FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR-Sócio-Administrador

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

A Secretária Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310020.001755/2025-47-SEFAZ/RN,

RESOLVE:

RECONHECER, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Art. 74, III, alínea “c” da Lei de nº 14.133/2021 e AUTORIZA a contratação da empresa JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.627.605/0001-60, referente ao estudo de viabilidade nos moldes apresentados à LOTEPE, para serviços especializados de modelagem jurídica, da exploração de serviços lotéricos para a Loteria do Estado do Rio Grande do Norte, apresentando um custo total de R\$ 1.262.392,28 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). A escolha dessa empresa se justifica por sua reconhecida expertise no ramo, com uma equipe altamente qualificada e vasta experiência em consultorias jurídicas estratégicas, conforme documentação de notória especialização constante dos autos Id. (35147049). A JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS garantirá que a Loteria do Estado do RN opere dentro dos mais rigorosos parâmetros legais, com segurança jurídica e eficiência técnica.

Publique-se,

Natal, 29 de agosto de 2025.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO - Secretária Executiva da Receita/SEFAZ/RN

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO Nº 035/2025 DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CESSÃO DE UM ESPAÇO EXCLUSIVO NA “FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR - FINECAP 2025, DENOMINADO “LOUNGE NOTA POTIGUAR”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA F7 PRODUÇÕES LTDA.

Processo nº 00310004.002139/2025-10.

DO OBJETO: Contratação dos serviços de instalação e cessão de um espaço exclusivo na “Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar - FINECAP 2025, denominado “Lounge Nota Potiguar”, no período de 10 a 13 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual).

DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato.

DO PREÇO: R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.132.04.122.0100.158001.0001, Elemento de Despesa: 3390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, Sub- Elemento: 01 – Premiações Culturais, Fonte de Recurso: 0.7.59 - Recursos Vinculados a Fundos.

DAS ALTERAÇÕES: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Considerando a necessidade de contratação do serviço em referência, conforme restou comprovado nos autos do processo nº 06010012.000942/2025-91, constantes a informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento – UIFP atestando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (Documento SEI nº 34592089) para realização da presente despesa, bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria, pela possibilidade da contratação (Documento SEI nº 35657867), DECLARO INEXIGÍVEL de licitação, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, em sua redação atual, a contratação da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) referente à contratação da assinatura da ferramenta eletrônica Banco de Preços justifica-se pela necessidade de aprimorar os processos de licitação e pesquisa mercadológica, garantindo maior eficiência, agilidade e segurança na obtenção de referências de preços.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 02 de setembro de 2025

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária.